

As concessões em Baixa Tensão

As Preocupações dos Municípios

Paulo Batista Santos

ANMP

As Concessões BT -As Preocupações dos Municípios

Paulo Batista Santos

Presidente da CM Batalha

Conselho Diretivo ANMP



Histórico do processo das **HISTÓRICO** concessões em baixa tensão Breves notas sobre as **BREVES NOTAS** concessões das redes de BT Aspetos de maior relevo no **ESTUDO INESCTEC** estudo do INESCTEC Algumas questões suscitadas no **QUESTÕES ESTUDO** âmbito do Estudo As principais preocupações dos **CONCLUSÕES** municípios portugueses



Breve histórico do processo

Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, determinou o lançamento sincronizado dos procedimentos de concurso público para a atribuição das concessões são lançados em 2019 (n.º 2, artigo 4.º)

Assembleia da República de 15 de janeiro de 2019, o Ministro do Ambiente e da Transição Energética, anuncia os resultados dos estudos da ERSE e apresenta o novo modelo

2019

Conferência na

Despacho n.º 11814/2020, de 30 de novembro, cria grupo de trabalho que terá quatro meses para definir as peças do procedimento que irá atribuir as próximas concessões de distribuição de eletricidade em Portugal

2001

2017

2018

Resolução do Conselho de

Ministros n.º 5/2018, de 11

de janeiro, estabeleceu o

programa de ações a

desenvolver pela ERSE, para

a concretização dos

concursos.

O Secretário de Estado da Energia, anunciou em 05 de julho, em Málaga, que o governo "vai lançar até ao final do ano os leilões para a concessão das redes de distribuição de eletricidade

2020

PRESENTE

Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio, novo contrato tipo de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.

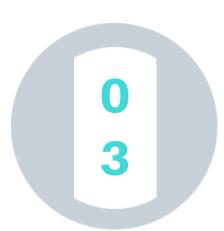
de baixa tensão".

Apresentação à ANMP do Estudo do INESC TEC, em 28 de julho de 2020, relativo à Gestão operacional de redes MT e BT num ambiente de redes elétricas inteligentes



Breves notas sobre as concessões das redes de BT

- Atempadamente (em 2017) foi publicada legislação que enquadrava as concessões municipais de energia elétrica e estabelecia prazos para que os diversos atores pudessem preparar o processo para que pudesse haver concursos em 2019.
- Desde aí, e com pequenas nuances, continua tudo igual, como se este processo não fosse urgente e demasiado importante para o país.
- Não obstante a ERSE ter desenvolvido os estudos necessários e proposto uma delimitação territorial de três áreas para as concessões municipais, o processo parou, estando os prazos inicialmente previstos largamente ultrapassados.
- Aparentemente, o Governo, por discordâncias que tem relativamente ao processo, não o desenvolveu, estando os municípios perante uma situação de facto extremamente complicada.
- Andamos de estudo em estudo e não há uma definição minimamente clara do caminho a percorrer.
- <u>No próximo ano (2021) cessam os contratos de concessão em 228 municípios</u>. A gravidade é tal que os municípios não têm qualquer informação sobre este processo, sobre o que acontecerá nos próximos tempos, sobre o que devem ou não fazer e qual o enquadramento que o Governo aprovará para o futuro.



Aspetos de maior relevo no estudo do INESCTEC

INTEGRAÇÃO

Gestão conjunta das redes de distribuição AT/MT/BT, para assim facilitar a integração de um maior volume de produção local e de mobilidade elétrica

DESAFIO

Os objetivos nacionais

para a neutralidade

carbónica exigirá grandes

investimentos. Portugal

deve incorporar todos os

benefícios de um ambiente

de redes elétricas

inteligentes

FLEXIBILIDADE

Elevada integração de produção distribuída e de mobilidade elétrica, novos serviços associados à gestão da flexibilidade do lado da procura, e promoção do autoconsumo

SUPERVISÃO

Será necessário reforçar a atividade de supervisão, controlo e gestão das redes de AT/MT/BT das restantes atividades com o objetivo de permitir adotar mecanismos regulatórios e remuneratórios adequados

CONCLUSÃO

Gestão operacional das redes AT/MT/BT não implica necessariamente o mesmo operador em todos os níveis de tensão. Esta gestão pode ser por entidade autónoma

CONCESSÕES

O estudo não aborda nem refere o quadro normativo enquadrador da organização do sistema elétrico, designadamente em baixa tensão. É possível uma gestão operacional conjunta MT/AT, respeitando o quadro das concessões municipais?

NOVA ENTIDADE

A gestão integrada da MT/AT implica rigorosamente o quê?

Transferência de responsabilidades?

Transferência de ativos?

Criação de uma entidade?

Como se financiará essa entidade e quais serão os custos adicionais para o sistema?

INVESTIMENTO

Não será possível assegurar os investimentos que são necessários na modernização da rede de BT com o atual sistema de separação de redes?

Não estaremos a retirar atratividade às concessões?

NEUTRALIDADE

Será necessário proceder-se
à eletrificação do parque
automóvel português, o que
implicará o aumento do
consumo de eletricidade nas
redes de distribuição.
Estão as redes de energia
preparadas para o desafio
da neutralidade carbónica?

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Em Portugal a Iluminação

Pública faz atualmente parte
da concessão de

BT. A maioria dos municípios
não terá condições técnicas
e financeiras para gerir.

Separar ou não as
concessões IP da das redes
distribuição BT?



As principais preocupações dos municípios

 À data de hoje, em dezembro de 2020, qual é o modelo que está a ser equacionado pelo Governo para a distribuição de energia em BT? 2. Qual é o papel dos municípios neste âmbito, sendo estes os responsáveis pela distribuição de energia elétrica em BT? 3. Andamos de estudo em estudo e não há uma definição clara do caminho a percorrer. Segue-se um grupo de trabalho e já alguém se lembrou da Lei 31/2017?

4. Cessando 228 contratos em 2021, o que acontecerá? Serão prorrogados? Em que condições financeiras é que isso acontecerá? 5. De uma vez por todas, devemos alterar radicalmente este estado de coisas, propiciando a sua clarificação em definitivo. Não é possível continuarmos assim!